

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIII NO.1780, TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS



## PORTARIAS

### PORTARIA 124/15

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de Março de 2015, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Samuel Arantes Soares.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de Fevereiro de 2015.

**NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO**

Presidente

### PORTARIA 125/15

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de Março de 2015, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Gláucia Galante Buíssa:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Zuvane Candelas Dayrell.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de Fevereiro de 2015.

**NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO**

Presidente

### PORTARIA 126/15

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de Março de 2015, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Estêvão Gonçalves Bittar:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06**

**Maria Cristina de Campos Martins.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de Março de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Estêvão Gonçalves Bittar:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Maria Cristina de Campos Martins.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de Fevereiro de 2015.

**NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO**

Presidente

### PORTARIA 127/15

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de Março de 2015, dos

cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Isac Francisco da Cruz:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Evelyn Gonçalves Malaquias.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06**

**Cristiane de Fatima Lucas da Silva Oliveira.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07**

**Glenner Marlius Silva e Sousa.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de Março de 2015, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Isac Francisco da Cruz:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06**

**Evelyn Gonçalves Malaquias.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07**

**Cristiane de Fatima Lucas da Silva Oliveira.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**

**Glenner Marlius Silva e Sousa.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de Fevereiro de 2015.

**NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO**

Presidente

### PORTARIA 128/15

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de Março de 2015, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Tainara Justino Andrade.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de Março de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**

**Tainara Justino Andrade.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de Fevereiro de 2015.

**NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO**

Presidente

### PORTARIA 129/15

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido, a partir de 01 de Março de 2015, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Estêvão Gonçalves Bittar:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Welder José Bernardes Dias.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07**

**Luciano Antônio Abdalla.**

**Art. 2º**-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 23 de Fevereiro de 2015.

**NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO**  
Presidente

**PORTARIA 130/15**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir de 02 de Março de 2015, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Amauri Eustáquio da Paixão:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Reijane Angélica da Silva.**

**Art. 2º**-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 23 de Fevereiro de 2015.

**NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO**  
Presidente

**PORTARIA 131/15**

**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam exonerados a partir de 01 de Março de 2015, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Marcio Nobre:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Daniel Teixeira de Souza.**

**Wesley Cleyton de Sousa Santos Ramos.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**

**Adriana Miranda Cardoso.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06**

**Ramon Apocalipse Silva.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07**

**Roberto Manoel Teixeira.**

**Art. 2º**-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 24 de Fevereiro de 2015.

**NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO**  
Presidente

**PORTARIA 132/15**

**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam exonerados a partir de 01 de Março de 2015, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Marcio Nobre:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**

**Djardes Machado Guimarães.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Aleandro Silva Ramos.**

**Valeriana de Sousa Medrado.**

**Art. 2º**-Ficam nomeados a partir de 01 de Março de 2015, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Marcio Nobre:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Djardes Machado Guimarães.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06**

**Aleandro Silva Ramos.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**

**Valeriana de Sousa Medrado.**

**Art. 3º**-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 24 de Fevereiro de 2015.

**NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO**  
Presidente

**PORTARIA 133/15**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerada a partir de 01 de Março de 2015, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Celso Alves dos Santos:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06**

**Sônia Regina Duarte dos Santos.**

**Art. 2º**-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 24 de Fevereiro de 2015.

**NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO**  
Presidente

**JUSTIFICATIVAS**

**JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE REAJUSTE,  
AO CONTRATO Nº 029/2013, DE FORNECIMENTO  
DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA.  
ADITAMENTO Nº 002/2015**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**CONTRATADA: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 029/2013, com a SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, para fornecimento de sistema integrado de gestão pública.

Agora, solicita-se reajuste de preços para o período de janeiro de 2015 a junho de 2015, em conformidade com a variação do INPC-IBGE, o que constitui objeto da presente justificativa.

De acordo com a cláusula quinta, item 5.2, do Contrato nº 029/2013 e na Lei nº 8.666/93 no que for aplicável, o termo inicial enseja a possibilidade de reajuste.

Finalmente, diante das considerações acima citadas, conclui-se que o aditamento pretendido é viável e consonante com o art. 65, II, "d" da lei 8.666/93. Uberlândia, 10 de fevereiro de 2015.

**Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães**  
Diretora Departamento de Informática  
Câmara Municipal de Uberlândia

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Informática desta Casa, com o objetivo de se aditar o termo de Contrato inicial, para reajuste de valores para o período de janeiro a junho de 2015, com a SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas.

Uberlândia, 10 de fevereiro de 2015.

**Neivaldo de Lima Virgílio**  
Presidente

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao Contrato nº 029/2013, firmado com a SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa. Uberlândia, 10 de fevereiro de 2015.

**William José da Silva**  
1º Secretário-Ordenador de Despesa

**JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 016/2014**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 016/14, termo este decorrente da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2014 - Processo nº 036/2014, homologada em 25/06/2014, do tipo menor preço global do lote, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS LINKS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA COM CAPACIDADE DE TRÁFEGO REAL DE DADOS DE 40 E 20 MBPS, com a empresa ALGAR TELECOM S/A.

Considerando que, o citado Contrato nº 016/2014 tem prazo de vigência de 60 meses, e conforme previsto em sua Cláusula oitava, item 8.1 e sub item 8.1.2, é necessário que se faça o aditamento contratual para cada exercício, solicita-se portanto, com a finalidade de dar continuidade à prestação dos serviços, a prorrogação do prazo para o período de 16/02/2015 a 30/06/2015.

Considerando que, a permissão está prevista no disposto do art 57, inc. II, da Lei 8666/93, justificamos a presente solicitação.

Portanto, o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.  
Uberlândia, 11 de fevereiro de 2015.

**Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães**  
Diretora do Departamento de Informática  
Câmara Municipal de Uberlândia

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Informática desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento ao Contrato nº 016/2014, firmado com a empresa ALGAR TELECOM S/A, para dar continuidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS LINKS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA COM CAPACIDADE DE TRÁFEGO REAL DE DADOS DE 40 E 20 MBPS, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da necessidade dessa despesa.

Uberlândia, 11 de fevereiro de 2015.

**Neivaldo de Lima Virgílio**  
Presidente

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao Contrato nº 016/2014, firmado com a empresa ALGAR TELECOM S/A, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 11 de fevereiro de 2015.

1º Secretário-Ordenador de Despesa  
**William José da Silva**

**JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 022/2013.****ADITAMENTO Nº 016/2015**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
CONTRATADA: LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 022/2013, com a LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA para execução dos serviços de reestruturação de hospedagem do portal da Câmara Municipal de Uberlândia com a manutenção mensal e previsão de horas técnicas extraordinárias.

Agora, solicita-se reajuste de preços para o período de janeiro de 2015 a junho de 2015, em conformidade com a variação do INPC-IBGE, o que constitui objeto da presente justificativa.

De acordo com a cláusula décima segunda, item 12.2, do Contrato nº 022/2013 e na Lei nº 8.666/93 no que for aplicável, o termo inicial enseja a possibilidade de reajuste.

Finalmente, diante das considerações acima citadas, conclui-se que o aditamento pretendido é viável e consonante com o art. 65, II, "d" da lei 8.666/93.  
Uberlândia, 13 de fevereiro de 2015.

**Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães**  
Diretora Departamento de Informática  
Câmara Municipal de Uberlândia

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Informática desta Casa, com o objetivo de se aditar o termo de Contrato inicial, para reajuste de valores para o período de janeiro a junho de 2015, com a LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas.

Uberlândia, 13 de fevereiro de 2015.

**Neivaldo de Lima Virgílio**  
Presidente

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao Contrato nº 022/2013, firmado com a LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 13 de fevereiro de 2015.

**William José da Silva**  
1º Secretário-Ordenador de Despesa

EXTRATOS

**Extrato de Aditamento de Contrato**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
CONTRATADO: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, empresa sediada em Uberlândia na Av. Jaime Ribeiro da Luz, nº 971 - sala 24, conjunto II - Santa Mônica - CEP 38.408-188, inscrito no CNPJ sob nº 06.067.665/0001-07.

Espécie: Aditamento nº 002/2015.

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES  
CONSULTE OS EDITAIS  
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR  
OU FAÇA CONTATO

COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR  
(34) 3239-1137 / 3239-1196



Fundamento: Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato nº 029/13, na Lei 8.666/93 no que for aplicável e nos documentos que compõem o processo nº 160/2013 com protocolo nº 000218.2015.

Dotação Orçamentária: Ficha 21-01.122.7005.2258.3390-39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 08 - Manutenção de Software.

Objeto: reajustar em 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento) os preços com base no INPC-IBGE, em face da contratação atual, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Valor Global: O valor global estimado do reajuste para o período de janeiro de 2015 a junho de 2015, é de R\$ 13.309,20 (treze mil, trezentos e nove reais e vinte centavos)

Prazo: 01/01/2015 a 30/06/2015.

Data da Assinatura: 10/02/2015.

**Neivaldo de Lima Virgílio**

Presidente

**William José da Silva**

1º Secretário-Ordenador de Despesas

#### Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratada: ALGAR TELECOM S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede na cidade de Uberlândia/MG, na Rua: José Alves Garcia, 415 - Bro: Brasil - CEP: 38.400-668.

Espécie: Aditamento nº 003/2015.

Fundamento: Cláusula Oitava, item 8.1 e sub item 8.1.2 do Contrato nº 016/14, Licitação Pregão Presencial nº 014/2014 - Processo nº 036/2014, homologada em 25/06/2014, do tipo menor preço global do lote.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 016/2014.

Prazo: 16/02/2015 a 30/06/2015.

Valor Global: R\$123.750,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Recursos: Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.015 - Ficha 21-01.122.7005.2258-3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica-43-Serviços de Telecomunicações.

Data da Assinatura: 11/02/2015.

**Neivaldo de Lima Virgílio**

Presidente

**William José da Silva**

1º Secretário-Ordenador de Despesas

#### Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.517.628/0001-98.

Espécie: Aditamento nº 016/2015.

Fundamento: Na Cláusula Décima Segunda, item 12.2, do Contrato nº 022/13, decorrente da Licitação realizada na modalidade Tomada de Preço nº 001/2013, Processo nº 051/2013, homologado em 07/08/2013, do tipo "menor preço global por lote".

Objeto: Reajustar em 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) os preços com base no INPC-IBGE, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015.

Prazo: 13/02/2015 a 30/06/2015.

Valor Global: R\$922,68 (novecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).

Recursos: Ficha 21 -01.122.7005.2258.3390-3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 08 - Manutenção de Softwares.

Data da Assinatura: 13/02/2015.

**Neivaldo de Lima Virgílio**

Presidente

**William José da Silva**

1º Secretário-Ordenador de Despesas

Para informações

3239-1152

[escola@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:escola@camarauberlandia.mg.gov.br)



ESCOLA DO  
**LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.